



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

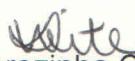
Emissor: Neiva Terezinha Chaves Leite – Secretaria Bem Estar Social.

Receptor: Adelar Antonio Arrozi - Prefeito Municipal de Ibema.

Assunto: Solicitamos a contratação de um professor para administrar aulas de “Projeto de Música” para as crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade e usuário das políticas sociais.

JUSTIFICATIVA: A Assistência Social necessita de um professor para administrar aulas no “Projeto de Música” para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e usuários das políticas sociais que serão administradas as aulas nas segundas e sextas-feiras, nos horários de manhã e tarde no Centro Múltiplo, sendo 01 (uma) hora para cada turma, no período de março a dezembro. Pois a música é a combinação de vários sons e ritmos, harmonia e melodia, de maneira agradável ao ouvido. No sentido amplo é a organização temporal de sons e silêncios (pausas). No sentido restrito, é a arte de coordenar e transmitir efeitos sonoros, harmoniosos e esteticamente válidos, podendo ser transmitida através da voz ou de instrumentos musicais. A música é um veículo usado para expressar os sentimentos. O professor de música irá desenvolver seu projeto voltado para os princípios básicos teóricos, o movimento com o corpo, voz, expressão corporal e propriamente a instrumentalização.

Ibema, 19 de fevereiro de 2018.


Neiva Terezinha Chaves Leite
Secretaria Bem Estar Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 27 de fevereiro de 2018.

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE MUSICA**, considera que:

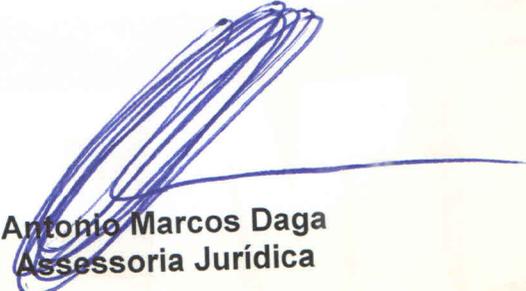
Há requerimento justificando a necessidade da contratação, com anuência do chefe do executivo.

Identifica-se no processo que houve a cotação de preços para definição do valor a ser pago.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá ter prosseguimento pela modalidade Dispensa, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, ressalvado o fator de que se já contratado objeto semelhante há que se verificar a totalidade do valor contratado para enquadramento no item da lei conforme já descrito.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE



Ibema, 28 de fevereiro de 2018.

PARECER
Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE MÚSICA.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE MÚSICA.

- **Aulas:** as aulas serão ministradas no Centro Múltiplo, nas segundas e sextas-feiras.
- **Quantidade de aulas:** Deverão ser ministradas aulas para duas turmas, uma pela manhã e uma a tarde, sendo uma hora/aula (60 minutos) cada, e cada um dos dias da semana.
- **Planejamento:** A empresa deverá efetuar e submeter planejamento das aulas para aprovação da Secretaria, para após iniciar as aulas.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

O Município pretende implantar Projeto de Música, a fim de incentivar crianças que se enquadrem nos programas sociais, a fim de auxiliar no crescimento social, e interação social, destas crianças.

Como não tem profissional com as aptidões necessárias, precisamos contratar empresa que disponibilize profissionais com tais aptidões.

4- FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA:

EMPRESA: WELINGTON LUIS SANTOS DE JESUS, CNPJ 29.556.649/0001-75, com sede a Rua Doze de Junho, 1013, Ibema- PR.

6 - PREÇO: O valor é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora aula, para 4 aulas semanais, por 10 (dez) meses.

7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as empresas do mercado que se dignaram a fornecer orçamento e executar a instalação, encontramos na **acima descrita** os menores valores e constatado que a mesma tem sua regularidade tributária e previdenciária, foi a contratada.

8 - DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.01 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

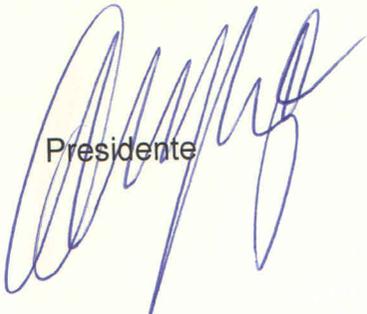


08.244.0008.2.049 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica
3.3.90.39.00 (365) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos - 940.

9 - PRAZO: A execução será por 10 (dez) meses, iniciando-se na assinatura do contrato.

IBEMA, 01/03/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Presidente



Membro



Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE MÚSICA**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 01/03/2018

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **WELINGTON LUIS SANTOS DE JESUS**, CNPJ nº 29.556.649/0001-75, com sede a Rua Doze de Junho, 1013, Ibema- Pr.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE MÚSICA.**

VALOR: O valor é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Prazo: A execução será por 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato.

Ibema, 01 de março de 2018



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **WELINGTON LUIS SANTOS DE JESUS**, CNPJ nº 29.556.649/0001-75,
com sede a Rua Doze de Junho, 1013, Ibema- Pr.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE MÚSICA.**

VALOR: O valor é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Prazo: A execução será por 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato.

Ibema, 01 de março de 2018